

- **Rastreio e reunificação familiar das crianças separadas e não acompanhadas:**

Devido a deslocação da população afectada pelos ataques terroristas para vários locais, algumas crianças perderam os seus habituais cuidadores transformando-se em separadas e não acompanhadas. Desta forma os trabalhadores de casos desenvolvem acções para identificar este grupo que posteriormente segue para as famílias acolhedoras estabelecidas enquanto o processo de rastreio familiar e provisão de serviços prossegue.



Após o término do processo de rastreio familiar das crianças separadas e não acompanhadas são acionados os mecanismos de reunificação familiar onde são envolvidos os líderes comunitários, chefe dos bairros e a Acção Social como testemunho do encerramento do processo.

**Provisão de Apoio Psicossocial às vítimas da Violência Baseada no Género:**

- O apoio psicossocial às vítimas da Violência Baseada no Género é provido através dos mecanismos de referência a serviços de saúde e apoio legal, sessões de sensibilização para prevenção da violência baseada no género e condução de actividades ocupacionais nos espaços seguros da mulher e rapariga e visitas domiciliárias coordenadas pelas activistas membros do Comité Comunitário de Protecção a Criança e a liderança local.




## GLOSSÁRIO

- **Crianças não acompanhadas** – são aquelas que estão separadas de ambos os parentes e outros familiares, e que não estejam sob cuidados de um adulto responsável por elas.
- **Crianças separadas** – são aquelas separadas de ambos os pais ou do anterior cuidador legal ou costumeiro.
- **Trabalhadores de caso** – são indivíduos providos de ferramentas de gestão de casos para garantir a provisão de serviços.
- **Facilitadores comunitários** – são indivíduos com capacidades de garantir a provisão do apoio psicossocial nos espaços amigos da criança e espaços multiusos.
- **Comités comunitários de protecção a criança** – são grupos constituídos por 15 membros da comunidade com capacidade idónea de garantir a protecção e preservação dos direitos da criança.
- **Gestão de casos** - é um mecanismo aplicado para garantir a monitoria, encaminhamento e provisão de diferentes serviços a beneficiários e sobreviventes de qualquer tipo de abuso/violência.



# CRIANÇAS AFECTADAS PELO CONFLITO EM CABO DELGADO

  
Av. 25 de Setembro,  
Edifício Times Square Bloco  
2 – 3º andar

  
+258 21 355 300

  
info@fdc.org.mz

  
Fundação para  
o Desenvolvimento  
da Comunidade

  
©FDC\_Moz

  
fdc\_moz

  
www.fdc.org.mz

Financiador:



**Categoria:** Protecção a criança **Local de Implementação:** Província de Cabo Delgado (Distrito de Mocimboa da Praia e Mueda) **Grupo -alvo:** Crianças (0-18 anos de idade), Mulheres, Homens, Pais e Cuidadores das crianças **Financiador:** UNICEF

## DESCRIÇÃO DO PROJECTO



A Fundação para o Desenvolvimento Comunitário (FDC) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) estabeleceram uma parceria com o objectivo de apoiar o governo no fortalecimento de sua capacidade de gestão de casos para o acesso das crianças aos serviços críticos de protecção infantil para meninas, meninos, adolescentes e suas famílias afectadas pela crise humanitária em Cabo Delgado. Através desta parceria, surge o projecto **Crianças Afectadas pelo Conflito em Cabo Delgado** a partir do qual pretende-se prestar apoio técnico a vários níveis que incluem identificação, localização e reunificação de crianças separadas e desacompanhadas, saúde e apoio psicossocial, água e saneamento, educação, prevenção de violência baseada no género e protecção contra exploração e abuso sexual.



## OBJECTIVOS



- Garantir o estabelecimento do sistema de gestão de casos para a identificação, rastreio, reintegração das crianças associadas ao conflito armado (CAAC), crianças separadas e não acompanhadas inclusive as crianças vulneráveis e com deficiência;



- Fortalecer a capacidade dos técnicos da Acção Social na resposta e provisão de serviços a crianças separadas e não acompanhadas, crianças associadas ao conflito armado, crianças deficientes e crianças vulneráveis;



- Estabelecer e apoiar quatro (4) CCPCs (Comités de Protecção a Criança) no distrito de Mocímboa da Praia e revitalizar quatro (4) CCPCs no distrito de Mueda, privilegiando os CCPCs baseados nos bairros de reassentamento;



- Estabelecer um sistema integrado de resposta entre trabalhadores de casos, comunidade, facilitadores comunitários e técnicos de acção social;



- Estabelecer o mecanismo de denúncia e resposta a casos de exploração e abuso sexual (EAS);



- Garantir a resposta e prevenção a violência baseada no género.

## COMPONENTES DO PROJECTO

O projecto Crianças Afectadas pelo Conflito em Cabo Delgado integra 4 componentes:

- **Provisão do apoio psicossocial através dos espaços amigos da criança e espaços multiusos;**

Na componente da provisão do apoio psicossocial através dos espaços amigos da criança e espaços multiusos, os facilitadores comunitários trabalham com as crianças e seus respectivos cuidadores por forma a desenvolver actividades psicossociais, físicas, criativas, comunicativas, imaginativas, habilidades para a vida, motivacionais e mecanismos de fuga.



- **Reintegração e provisão de serviços a crianças associadas ao conflito armado (CAAC):**

Nesta componente é feito um trabalho de resgate e identificação das crianças pelos trabalhadores de caso junto dos líderes comunitários, chefes dos bairros e membros dos comités comunitários de protecção a criança.

### Passos e etapas chaves:

- Avaliação de necessidades das CAAC para garantir a provisão dos diferentes serviços.
- Referência à serviços especializados de apoio psicossocial com vista a superação dos traumas.
- Reintegração comunitária das crianças através de acompanhamento nos espaços amigos da criança e espaços multiusos por forma a estabelecerem amizades, aprendizagem, promoção de bem estar, estabilidade emocional e a serem incluídas na comunidade sem distinção.